



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

OFÍCIO CONJUNTO VEREADOR COMISSÃO

Assunto: Solicitação

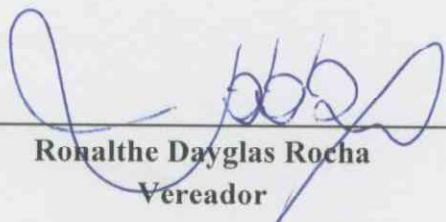
Data: Santana da Vargem, 04 de março de 2024

Sr. Presidente.

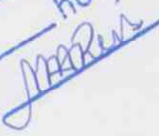
Venho por meio, solicitar abertura de processo administrativo para contratação e inscrição no curso: “REGRAS DO PROCESSO LEGISLATIVO E DÚVIDAS DE ROTINAS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS ”.

O curso se faz necessário para a atualização/capacitação dos agentes políticos da Câmara Municipal de Santana da Vargem, visando a execução adequada das tarefas previstas, reduzindo a probabilidade de erros e garantindo a excelência na prestação das tarefas.

Sem mais para o momento.



Ronalthe Dayglas Rocha
Vereador

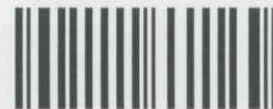
DEFERIDO 05/03/2024
Às _____ horas.
Assinatura 

Câmara Municipal de Santana da Vargem	
Folha nº _____	página 1 de 1
Rubrica _____	



Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -
MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000233

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/03/05000233

Número / Ano	000233/2024
Data / Horário	05/03/2024 - 13:11:46
Assunto	Solicita inscrição no curso Processo Legislativo e dúvidas de rotinas nas câmaras municipais
Interessado	Ronalthe Dayglas Rocha
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício de Vereador/Comissão
Número Páginas	1
Emitido por	Larissa

02024/03/05000233

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Folha nº 12

Rubrica [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº
50 FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 08 DE 05 DE MARÇO DE 2024

"Nomeia os integrantes para compor a comissão de compras e o Pregoeiro"

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, resolve:

Art. 1º – Nomear os seguintes servidores para compor a comissão de compras do Legislativo:

Sr. Rüter Silva de Oliveira (A);

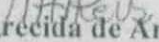
Sra. Larissa de Oliveira Naves (B);

Sr. Cleber de Brito (C).

Art. 2º – Nomear o Sr. Rüter Silva de Oliveira para a função de Pregoeiro.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 05 de março de 2024.


Maria Aparecida de Araújo Reis
Presidente

Página 1 de 1

Câmara Municipal de Santana da Vargem
Folha nº 13
Rubrica [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

ANEXO II

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

PORTARIA Nº 14 DE 05 DE MARÇO DE 2024

“Determina a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento”

O(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar abertura de processo administrativo para a aquisição/contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento, para ministrar o curso “Regras do Processo Legislativo, Dúvidas de Rotinas das Câmaras Municipais”.

Art. 2º – Determinar à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 05 de Março de 2024.

EM BRANCO

Maria Aparecida de Araújo Reis

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG

Câmara Municipal de Santana da Vargem	
Folha nº	14
Rubrica	



Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -
MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000228

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/03/05000228

Número / Ano	000228/2024
Data / Horário	05/03/2024 - 11:16:32
Ementa	Determina abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento
Autor	Lia Araújo
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Portaria
Número Páginas	1
Emitido por	Larissa

PROTOCOLADO

Câmara Municipal de Santana da Vargem
Folha nº 15
Rubrica [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50.
TELEFONE: (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

INFORMATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PROCESSO LICITATÓRIO

Santana da Vargem, 06 de março de 2024.

À Excelentíssima Senhora
Maria Aparecida de Araujo Reis
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem

Assunto: Saldo em dotação orçamentária.

Exma. Senhora Presidente,

Conforme solicitado por despacho, informo que há disponibilidade orçamentária na despesa número **04 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, no valor de **R\$60.000,00** (sessenta mil reais) que será utilizada para a contratação de empresa especializada em treinamento para aplicação do curso: “Regras do processo legislativo e dúvidas de rotinas nas Câmaras Municipais”, no dia **06/03/2024 quarta-feira**, conforme relatório anexo, referente ao Processo Licitatório nº 001/2024, inexigibilidade nº 001/2024.

Respeitosamente,


Isabela Lourenção Messias
Contadora Do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Folha nº 16

Rubrica [assinatura]



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Página: 1 / 1
Data de emissão: 06/03/2024
Exercício de 2024
Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES	SALDO ATUAL
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
01.091 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM / CORPO LEGISLATIVO	
3001 - PROCESSO LEGISLATIVO	60.000,00
1.31 - Legislativa / Ação Legislativa	60.000,00
4.011 - MANUTENÇÃO CORPO LEGISLATIVO	60.000,00
4 - 3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	60.000,00
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	60.000,00
Total Entidade:	60.000,00
Total Geral:	60.000,00

Santana da Vargem, 06/03/2024



Câmara Municipal de Santana da Vargem
Folha nº 17



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

REMESSA PROCESSUAL

Reitero a remessa feita verbalmente, no dia 05/03/2024, do processo número 01/2024, inexigibilidade 01, cujo objeto é contratação de empresa especializada em treinamento para ministrar o curso Regras do Processo Legislativo e dúvidas de rotinas nas Câmaras Municipais para que o membro A, da comissão de compras, junte aos autos suas respectivas partes.

Larissa Oliveira Naves

Membro da Comissão de Compras

Câmara Municipal de Santana da Vargem	
Folha nº	18
Rubrica	



Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -
MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000263

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/03/06000263

Número / Ano	000263/2024
Data / Horário	06/03/2024 - 11:08:47
Assunto	Remete o processo número 1/2024, inexigibilidade 1/2024 para o membro A da comissão de compras
Interessado	Larissa Oliveira Naves- Membro comissão de compras
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Documento de Processo Administrativo
Número Páginas	1
Emitido por	Larissa

PM BRANCO

Câmara Municipal de Santana da Vargem
Folha nº 19
Rubrica [assinatura]



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1160 quarta-feira, 06 de março de 2024

“Determina a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento”

O(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar abertura de processo administrativo para a aquisição/contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento, para ministrar o curso “Regras do Processo Legislativo, Dúvidas de Rotinas das Câmaras Municipais”.

Art. 2º – Determinar à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 05 de Março de 2024.

Maria Aparecida de Araújo Reis

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG

ANEXO VIII

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Com base no do Art. 74, III, f da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, com sede na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 00.589.501/0001-55, neste ato, representada pela presidente da Câmara, torna público que tem interesse na contratação: *de empresa especializada em capacitação e treinamento*, para ministrar curso com o tema: Regras do processo legislativo e dúvidas de rotinas nas câmaras municipais, nos dias 12, 13, 14 e 15, na cidade de Belo Horizonte, MG, conforme Termo de Referência disponível no link

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Folha nº

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

ANEXO III

ESTUDO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO – ETP

I – INFORMAÇÕES GERAIS – PROCESSO 001/2024

1. Comissão de Compras/Contratação, área Técnica e Solicitante

Nome:	Cargo/ função:
Ruiter Silva de Oliveira	Membro A da Comissão de Licitação.
Larissa de Oliveira Naves	Membro B da Comissão de Licitação
Cléber de Brito	Membro C da comissão de licitação

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A atual necessidade de capacitação de vereadores e servidores municipais destaca-se como um desafio significativo no contexto do órgão/entidade. A lacuna de conhecimento em áreas essenciais, como legislação municipal, orçamento público e gestão de projetos, compromete a eficiência e transparência governamentais. Esta deficiência reflete diretamente na capacidade do órgão em atender adequadamente às demandas da comunidade e implementar políticas públicas de forma eficaz.

A contratação de um programa de capacitação se torna vital para superar estas lacunas e fortalecer as instituições democráticas locais. Ao promover a formação contínua de vereadores e servidores, não apenas se atende a uma demanda crítica de interesse público, mas também se possibilita a melhoria da governança, a adaptação a mudanças legislativas e tecnológicas, e a otimização da prestação de serviços à comunidade.

A avaliação da viabilidade técnica e econômica dessa contratação é crucial para garantir que os recursos sejam alocados de maneira eficiente, resultando em um impacto positivo tangível na capacidade de resposta do órgão às necessidades emergentes da comunidade.

2. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Está estabelecido no PNCP treinamentos e capacitação dos servidores e treinamento e capacitação dos vereadores. Está previsto no plano anual de contratações na ficha de código 3.3.90.39, para março, com Valor informado, conforme disponibilidade Orçamentária de R\$ 104.000,00.

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para atender à demanda por capacitação de vereadores e servidores, é fundamental estabelecer requisitos indispensáveis que garantam a eficácia e relevância do treinamento. Ao buscar propostas, é importante considerar os seguintes padrões mínimos:

1. **Profissionais Especializados:**

- A proposta deve incluir profissionais especializados, como instrutores, palestrantes e consultores, com experiência comprovada em temas relevantes para o contexto legislativo e administrativo.

2. **Solução Tecnológica:**

- A oferta deve contemplar soluções tecnológicas que facilitem o acesso e a interação, como plataformas

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Folha nº 21

Rubrica